



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO Nº 015/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMADINA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Almadina a realizar-se no dia 27 de março de 2019, na Secretaria Municipal de saúde de Almadina/BA.

Art. 2º O tema central da Conferência que orientará as discussões, nas distintas etapas da sua realização, será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Parágrafo único. Os eixos temáticos da 5ª Conferência Municipal de Saúde são:

I - Saúde como direito;

II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Almadina e coordenada pela Mesa Diretora da Comissão Organizadora.

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal de Saúde servirá como etapa preparatória para a 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Art. 5º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde bem como as demais normas de organização e funcionamento serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e editados por meio de portaria do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas para a realização da Conferência correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almadina, aos 18 de fevereiro de 2019.

Milton da Silva Cerqueira
PREFEITO MUNICIPAL